

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Cables: OAU, ADDIS ABABA

CONSELHO EXECUTIVO

Quinta Sessão Ordinária

30 de Junho – 3 de Julho de 2004

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/100 (V)

**RESUMO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CRP SOBRE CRITÉRIOS
PARA A CONCESSÃO DO ESTATUTO DE OBSERVADOR DA UNIÃO
AFRICANA A ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS**

**RESUMO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CRP SOBRE CRITÉRIOS
PARA A CONCESSÃO DO ESTATUTO DE OBSERVADOR DA UNIÃO
AFRICANA A ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS**

I. INTRODUÇÃO

1. O Comité dos Representantes Permanentes realizou uma reunião no dia 14 de Junho de 2004, a fim de analisar as propostas feitas pela Comissão no Documento BC/OLC/117/2004 intitulado “*Revisão dos Critérios para a Concessão de Estatuto de Observador a Organizações não-Governamentais*”. A reunião foi chefiada por S. Exa. Mohamed Abdel Smaoui, Representante Permanente da Tunísia junto da União Africana e Primeiro Vice-Presidente do CRP.

II PARTICIPAÇÃO

2. Participaram no encontro os seguintes Estados Membros: África do Sul, Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Chade, República do Congo, República Democrática do Congo, Côte d’Ivoire, Djibouti, Guiné Equatorial, Egipto, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, RASD, Senegal, Sierra Leone, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwé.

III. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

3. A reunião adoptou o seguinte horário de trabalho:

- Manhã: 10:00 horas 13:00 horas
- Tarde: das 15:00 horas em diante, até à conclusão da análise to tema.

**IV. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS PROPOSTOS PARA A CONCESSÃO DE
ESTATUTO DE OBSERVADOR DA UNIÃO AFRICANA A
ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS**

4. Ao apresentar o documento sobre a revisão dos Critérios, o Conselheiro Jurídico em Exercício indicou que a primeira parte da Revisão continha uma análise dos Critérios existentes, que foram adoptados pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo em 1966, e subsequentemente, emendados pela Vigésima-nona Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo realizada no Cairo, em 1993, e contidos no documento AHG/192(XX1X). Ele afirmou que a Revisão tentara dar uma explicação concisa das alterações que se propõem nos novos

Critérios e sua respectiva justificação. Explicou que os Critérios propostos eram restritos a Organizações Não-governamentais tanto em África como na Diáspora, pelo facto de que a Comissão pretendia apresentar diferentes propostas sobre os procedimentos de acreditação de Estados não-africanos, Organizações Internacionais, incluindo Organizações Inter-governamentais. Falando resumidamente, a justificação era de que os requisitos de acreditação para estas categorias deviam ser menos restritivos e os procedimentos mais flexíveis.

5. Na breve discussão que se seguiu, as delegações manifestaram o seu apreço à Comissão pelo estudo realizado e propostas pertinentes apresentadas, que iriam facilitar o seu trabalho. A seguir, a reunião acordou analisar, parágrafo por parágrafo, as propostas dos Critérios de concessão do estatuto de observador a Organizações Não-Governamentais.

6. Ao analisar o Projecto dos Critérios para a Concessão do Estatuto de Observador da União Africana, a reunião abordou os assuntos de participação de organizações não-governamentais e de organizações africanas na Diáspora; o processo de pedido que devia ser seguido; os direitos dos observadores nas reuniões da UA; bem como o assunto específico de participação no trabalho da ECOSOC e dos Comitês Técnicos Especializados. Foi também realçado o papel fiscalizador da União Africana no CRP sobre a relevância contínua do estatuto de observador concedido a ONGs.

7. Subsequentemente, a reunião analisou e aprovou o Projecto dos Critérios com as respectivas emendas. (O Projecto dos Critérios é anexado a este relatório.)

ANEXO: PROJECTO DOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO ESTATUTO DE OBSERVADOR DA UNIÃO AFRICANA A ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS (ONGs)

2004

Rapport analytique de la reunion du COREP sur les criteres d'octroi du statut d'observateur aux organisations non-gouve

Union africaine

Union africaine

<http://archives.au.int/handle/123456789/3368>

Downloaded from African Union Common Repository